



PORTARIA N° 605 DE 05 DE ABRIL DE 2013.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos parágrafos 2º e 5º do artigo 10 e no artigo 10-A da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, a Resolução nº 15/2011 do Conselho Superior do IFPR e ainda o contido no processo nº 23411.002014/2011-92,

RESOLVE:

I. Cancelar a Portaria nº 476 de 26 de março de 2013.

II. Conceder progressão por mérito profissional ao servidor abaixo, ocupante de cargo Técnico Administrativo, que concluiu interstício no mês de abril de 2013 e obteve conceito satisfatório na **Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório**:

| Siape | Servidor | Nota | Padrão de vencimento | | Data da progressão |
|---------|----------------------------------|------|----------------------|------|--------------------|
| | | | De | Para | |
| 1620728 | Susi de Fátima Carvalho da Silva | 100 | D402 | D403 | 08.04.2013 |


Neide Alves